



PORTARIA Nº 2557

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Adriana da Silva Flor, Débora C da Silva, Glauco F Farias, Marcos A Goulart e Xenio M Kremer.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder aos funcionários Adriana da Silva Flor, Débora Cristina da Silva, Glauco Furghestti Farias e Marcos Aurélio Goulart, por terem completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “G” para o nível “H” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/09/2019, com salário mensal de R\$ 2.859,08 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos);
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário Xênio Marques Kremer, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “F” para o nível “G” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/09/2019, com salário mensal de R\$ 7.464,20 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente à 01/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 11 de setembro de 2019.

Farm. Karen Berenice Denez
Presidente